

PEDIDO DE ACESSO E REUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

I. INTRODUÇÃO

Atento o contexto da modernização administrativa levada a cabo pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., adiante CCDRA, e com o claro intuito de salvaguarda da privacidade e proteção de dados pessoais dos cidadãos que se relacionam com este Instituto Público, importa esclarecer os princípios aplicáveis à proteção de dados das pessoas singulares, bem como informar os respetivos titulares sobre os direitos e tratamentos a que esses dados serão sujeitos, conforme regime previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados - [Regulamento 2016/679, de 27 de abril de 2016](#) (RGPD) e na Lei de Proteção de Dados - [Lei 58/2019, de 8 de agosto](#), que assegura a execução na ordem jurídica nacional do RGPD.

II. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Os dados pessoais objeto de tratamento são recolhidos pela CCDRA, pessoa coletiva de direito público com o n.º 600 075 826 e com sede em Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora.

III. FUNDAMENTO DO TRATAMENTO

O presente tratamento funda-se na necessidade de cumprimento da obrigação jurídica/legal prevista no artigo 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

IV. FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade objetiva do presente tratamento visa a receção, análise e resposta a pedidos de acesso e reutilização de documentos da CCDRA, nos termos previstos na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

V. OBRIGATORIEDADE

O fornecimento dos dados identificados no requerimento de acesso aos documentos administrativos é obrigatório, pelo que a falta de fornecimento de algum dos mesmos determina a impossibilidade de resposta ao pedido de acesso ou reutilização pretendido.

VI. CONSERVAÇÃO

O prazo de conservação é de 10 anos, sem prejuízo de tratamento posteriores para efeitos de arquivo histórico.

VII. PARTILHA COM TERCEIROS

Os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados a terceiros, designadamente à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, em resultado de obrigações legais previstas na legislação aplicável.

VIII. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Nos termos da legislação aplicável e, em especial, do disposto nos artigos 13.º a 15.º do RGPD, a qualquer momento, o titular dos dados pessoais pode exercer os seus direitos, nomeadamente de informação, de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação, apagamento (eliminação) ou limitação do seu tratamento, à portabilidade dos dados, ou opor-se ao seu tratamento, mediante pedido por escrito dirigido para um dos contactos que se encontram indicados no ponto IX deste documento.

De igual modo, tem direito à minimização dos dados pessoais a solicitar/solicitados, à não sujeição a decisões individuais automatizadas, tal como a retirar o consentimento dado, em qualquer altura, sem comprometer a licitude/validade do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Se o tratamento depender do seu consentimento ou acordo e esse for efetuado por meios automatizados, tem direito ao envio dos dados pessoais anteriormente fornecidos, de forma estruturada, comumente utilizada e num formato informaticamente legível.

Os pedidos serão tratados com especial cuidado para que possamos assegurar a eficácia dos direitos dos/as titulares.

Poderá ser solicitada uma prova de identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o/a seu/sua titular.

Tem ainda o direito de apresentar uma queixa/reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da Lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela CCDRA viola o regime legal em vigor a cada momento.

Deve ter presente que, em certos casos (exemplo: requisitos legais), o pedido poderá não ser imediatamente satisfeito. No entanto, será sempre informado das medidas tomadas, no prazo máximo de um (1) mês, a contar a partir da data do pedido.

Destarte, nos termos previstos na lei, o titular dos dados poderá, a todo o tempo, aceder aos seus direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

- Direito de ser informado – permite que seja informado sobre:
 - Quais os dados a serem tratados;
 - Quem é o responsável de tratamento e respetivo contacto;
 - Finalidades e prazo de conservação;
 - Os direitos e a forma como pode exercê-los.

Estas informações são prestadas, no momento da recolha dos dados, junto do seu titular.

- Direito de acesso à informação que a CCDRA mantém sobre si – tem o direito a obter a confirmação de que os dados que lhe digam respeito são, ou não, objeto de tratamento, se os dados foram transmitidos para outra entidade ou o destino que lhes foi dado.
- Direito de retificação da informação caso seja inexata ou incompleta – tem o direito a que a CCDRA, sem demora injustificada, retifique os dados desatualizados, inexatos ou incompletos.

Uma vez que estamos perante uma entidade pública, este direito é, simultaneamente, um dever por parte do administrado de manter os seus dados atualizados.

- Direito ao apagamento dos seus dados pessoais – tem o direito de solicitar à CCDRA o apagamento dos seus dados, a qual tem a obrigação de os apagar, dentro das limitações estabelecidas por lei, mais concretamente:
 - a) Os dados se revelem desnecessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
 - b) Retirou o seu consentimento para o tratamento dos dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existe outro fundamento para o referido tratamento;
 - c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que o justifiquem;
 - d) Quando os dados pessoais tenham sido tratados de forma ilícita.
- Direito à limitação do tratamento dos seus dados pessoais – tem o direito de solicitar à CCDRA a limitação do tratamento dos seus dados no caso de se aplicar uma das seguintes situações:
 - a) Contestar a exatidão dos dados pessoais, durante um período que permita à CCDRA verificar a sua exatidão;
 - b) O tratamento de dados foi lícito e o titular se opuser ao apagamento dos dados pessoais e solicitar, em contrapartida, a limitação da sua utilização;
 - c) A CCDRA já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados sejam requeridos pelo titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
 - d) Se se tiver oposto ao tratamento e até se verificar que os motivos legítimos do responsável pelo tratamento prevalecem sobre o titular dos dados.
- Direito de portabilidade dos dados – tem o direito de solicitar à CCDRA os seus dados pessoais num formato de uso comum, assim como a sua transferência para outro responsável pelo tratamento. Contudo, apenas poderá exigir que os dados sejam

entregues a outro responsável pelo tratamento quando tal seja tecnicamente possível à CCDRA.

Esse direito encontra-se limitado aos casos em que o tratamento é efetuado por meios automatizados e depende do consentimento do titular ou da execução de um contrato.

Nos casos em que o tratamento depende do seu consentimento, tem o direito a retirá-lo. Se o consentimento for legalmente necessário para o tratamento dos dados pessoais, tem o direito de retirar o consentimento a qualquer altura, embora esse direito não comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado nem o tratamento posterior dos mesmos dados.

IX. EXERCÍCIO DE DIREITOS

Atendendo à obrigação legal que resulta da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º do RGPD, a CCDRA designou um Encarregado de Proteção de Dados, responsável por garantir, entre outros aspetos, a conformidade das atividades de tratamento e proteção de dados pessoais sob a responsabilidade deste Instituto Público, de acordo com a legislação aplicável.

Assim, os titulares de dados pessoais, caso o pretendam, podem endereçar uma comunicação ao Encarregado da Proteção de Dados, relativamente a assuntos relacionados com o tratamento de dados pessoais, utilizando, para o efeito, um dos seguintes contactos:

- Endereço de correio eletrónico: epd@ccdr-a.gov.pt
- Endereço postal: Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora

Em situação de conflito ou dúvida não resolvida pelo Encarregado da Proteção de Dados, informa-se que a autoridade competente é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com o endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt e endereço eletrónico em <https://www.cnpd.pt>.